

odo; 28/02/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 347,73. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 063/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2025/2182057; **RESOLVE:**

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 064/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2182057; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA.

Art. 2º Fica agregado, em razão de ter passado à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 065/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, aliena I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2068593; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, o TEN CEL QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES.

Art. 2º Fica agregado, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, o TEN CEL QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1173519

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria nº 163/2025-PGE.G., de 05 de março de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2295650;

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora Marilea Cardoso Gomes Santos, identidade funcional nº 2019450/9, no período de 05.03 a 19.03.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

II- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à assessora Marilea Cardoso Gomes Santos, identidade funcional nº 2019450/9, no período de 07.04 a 21.04.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1173419

Portaria nº 162/2025-PGE.G., de 05 de março de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2233494;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias ao Assessor Thalys Augusto Nunes de Melo, identidade funcional nº 6403144/3, no período de 24.02 a 15.03.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1173423

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DO DÉCIMO QUARTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo de estagiários de nível superior, das áreas de Direito, Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores), Administração (Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos), Ciências Contábeis e Biblioteconomia para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA. As inscrições estarão abertas no período de 06.03 a 20.03.2025 e a arrecadação dos alimentos será no período de 07.03 a 04.04.2025. As provas serão realizadas no dia 27.04.2025 nos locais e horários que serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>. Informações completas constam do inteiro teor do edital que se encontra publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Belém, 05 de março de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1173438

EXTRATO DO EDITAL DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do 3º processo seletivo simplificado ao Programa de Estágio em Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu nas áreas de Direito e Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores) para compor o quadro de estagiários de Pós-Graduação da PGE/PA. As inscrições estarão abertas no período de 06.03 a 31.03.2025 e a confirmação das inscrições serão no período de 10.03 a 03.04.2025. As provas serão realizadas no dia 27.04.2025 nos locais e horários que serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>. Informações completas constam do inteiro teor do edital que se encontra publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Belém, 05 de março de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1173474

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0053-GS/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2221542;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES, matrícula nº 5961016/2, do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 17/02/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 de fevereiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1173193

FÉRIAS

Portaria nº 209/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de